



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 27

Disponibilização: 12/02/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

<b>Atos Judiciais</b>	<b>Pág.</b>
2ª Vara Cível - SJMT	3
4ª Vara Execução Fiscal - SJMT	5
7ª Vara JEF Adjunto Criminal - SJMT	26
Turma Recursal - SJMT	28

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 27

Disponibilização: 12/02/2021

2ª Vara Cível - SJMT

## EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3/2021-PJe

**PRAZO:** 20 (vinte) dias

**PROCESSO:** 1000716-50.2016.4.01.3600

**CLASSE:** CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

**EXEQUENTE:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**EXECUTADO:** LUCIANO APIO BEZERRA

**FINALIDADE:** INTIMAR a parte devedora LUCIANO APIO BEZERRA, CPF 141.944.141-87, atualmente em lugar incerto e não sabido, para proceder ao pagamento do valor apresentado pela credora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa e de honorários advocatícios de dez por cento (CPC, art. 523, § 1º), bem como para efetuar o recolhimento das custas judiciais.

**DECISÃO:** ID 303771392: "...Trata-se de cumprimento de sentença proposto pela Caixa Econômica Federal em face de Luciano Apio Bezerra. Redistribua-se o processo como cumprimento de sentença e intime-se a parte devedora, conforme dispõe o art. 513 do CPC, para proceder ao pagamento do débito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa e de honorários advocatícios de dez por cento (CPC, art. 523, § 1º), bem como para efetuar o recolhimento das custas judiciais. Realizado o pagamento, transfira-se o valor em favor da credora, intimando-a para manifestar-se quanto a satisfação de seu crédito, no prazo de 05 dias. Não realizado o pagamento voluntário, no prazo de 15 (quinze) dias, o débito será acrescido de multa de dez por cento e de honorários advocatícios também de dez por cento (CPC, art. 523, § 1º)."

**SEDE DO JUÍZO:** Fórum Federal Ministro J. J. Moreira Rabelo, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 4.888, Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78050910, fones: (65) 3614-5725/5726, fax: 3614-5808; e-mail: [02vara.mt@trf1.jus.br](mailto:02vara.mt@trf1.jus.br).

Cuiabá, 29 de janeiro de 2021.

*Assinado digitalmente*

**HIRAM ARMÊNIO XAVIER PEREIRA**  
Juiz Federal em substituição na 2ª Vara/MT



---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 27

Disponibilização: 12/02/2021

**4ª Vara Execução Fiscal - SJMT**

Juiz Titular	: DR. PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Dir. Secret.	: BARK HEVES CAPISTRANO DIAS CARDOSO BUENO

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. PEDRO FRANCISCO DA SILVA
---------------	--------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4771-32.2014.4.01.3600  
4771-32.2014.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
ADVOGADO	: MT00011360 - TAISA ESTEVES MATSUBARA SANCHES
ADVOGADO	: MT00010885 - MARCOS ROBERTO BRAZ SILVA
EXCDO	: EGON KLEIN

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas (Lei nº 9289/1996, art. 4º, parágrafo único) e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 4952-33.2014.4.01.3600  
4952-33.2014.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
ADVOGADO	: MT00011360 - TAISA ESTEVES MATSUBARA SANCHES
ADVOGADO	: MT00010885 - MARCOS ROBERTO BRAZ SILVA
EXCDO	: CLEVERSON DANILO FIGUEIREDO SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas (Lei nº 9289/1996, art. 4º, parágrafo único) e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 5320-42.2014.4.01.3600  
5320-42.2014.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
ADVOGADO	: MT00011360 - TAISA ESTEVES MATSUBARA SANCHES
ADVOGADO	: MT00010885 - MARCOS ROBERTO BRAZ SILVA
EXCDO	: WALCI MANZEPPI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas (Lei nº 9289/1996, art. 4º, parágrafo único) e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 13264-61.2015.4.01.3600  
13264-61.2015.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SECCIONAL-MT
ADVOGADO	: MT00011360 - TAISA ESTEVES MATSUBARA SANCHES
ADVOGADO	: MT00010885 - MARCOS ROBERTO BRAZ SILVA
EXCDO	: MARIA INES MELO CORDEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas (Lei nº 9289/1996, art. 4º, parágrafo único) e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 15915-66.2015.4.01.3600  
15915-66.2015.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
ADVOGADO	:	MT00011360 - TAISA ESTEVES MATSUBARA SANCHES
ADVOGADO	:	MT00010885 - MARCOS ROBERTO BRAZ SILVA
EXCDO	:	ELIZANGELA ELIZABETE DE ASSUNCAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas (Lei nº 9289/1996, art. 4º, parágrafo único) e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 4219-62.2017.4.01.3600  
4219-62.2017.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 14A REGIAO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CORECON
ADVOGADO	:	MT00022451 - ODAIR ANTONIO FRANCISCO
EXCDO	:	LUIZ RICARDO BARROS DA COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas (Lei nº 9289/1996, art. 4º, parágrafo único) e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 4362-51.2017.4.01.3600  
4362-51.2017.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 14A REGIAO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CORECON
ADVOGADO	:	MT00022451 - ODAIR ANTONIO FRANCISCO
EXCDO	:	ONEIDE SIQUEIRA GONCALVES NUNES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas (Lei nº 9289/1996, art. 4º, parágrafo único) e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 4795-55.2017.4.01.3600  
4795-55.2017.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 14A REGIAO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CORECON
ADVOGADO	:	MT00022451 - ODAIR ANTONIO FRANCISCO
EXCDO	:	JOSE CARLOS SALES MOREIRA JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas (Lei nº 9289/1996, art. 4º, parágrafo único) e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 4851-88.2017.4.01.3600  
4851-88.2017.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 14A REGIAO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CORECON
ADVOGADO	:	MT00022451 - ODAIR ANTONIO FRANCISCO
EXCDO	:	VITOR AUGUSTO BARBOSA GASPARG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas (Lei nº 9289/1996, art. 4º, parágrafo único) e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 5542-05.2017.4.01.3600  
5542-05.2017.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 14A REGIAO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CORECON
ADVOGADO	:	MT00022451 - ODAIR ANTONIO FRANCISCO
EXCDO	:	RAILENE OLIVEIRA BORGES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas (Lei nº 9289/1996, art. 4º, parágrafo único) e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 8753-49.2017.4.01.3600  
8753-49.2017.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO	:	MT00011360 - TAISA ESTEVES MATSUBARA SANCHES
ADVOGADO	:	MT00010885 - MARCOS ROBERTO BRAZ SILVA
EXCDO	:	WALCI MANZEPPI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas (Lei nº 9289/1996, art. 4º, parágrafo único) e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 11265-05.2017.4.01.3600  
11265-05.2017.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
ADVOGADO	:	MT00011360 - TAISA ESTEVES MATSUBARA SANCHES
ADVOGADO	:	MT00010885 - MARCOS ROBERTO BRAZ SILVA
EXCDO	:	JOENILSON NESTOR FERREIRA DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas (Lei nº 9289/1996, art. 4º, parágrafo único) e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 11295-40.2017.4.01.3600  
11295-40.2017.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
ADVOGADO	:	MT00011360 - TAISA ESTEVES MATSUBARA SANCHES
ADVOGADO	:	MT00010885 - MARCOS ROBERTO BRAZ SILVA
EXCDO	:	MARIA AUXILIADORA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas (Lei nº 9289/1996, art. 4º, parágrafo único) e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 34921-09.2017.4.01.3400  
34921-09.2017.4.01.3400 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 1A REGIAO
ADVOGADO	:	DF00035943 - MATHEUS MACHADO MENDES DE FIGUEIREDO
EXCDO	:	RUBIA DE SOUZA LIMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas (Lei nº 9289/1996, art. 4º, parágrafo único) e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 3885-57.2019.4.01.3600  
3885-57.2019.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL DA 20A REGIAO - CRESS/MT
ADVOGADO	:	MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES
ADVOGADO	:	MT00022936 - CAROLINA DA SILVA LARA
ADVOGADO	:	MT0012794B - JULIANA ZAFINO ISIDORO FERREIRA MENDES
ADVOGADO	:	MT00008909 - IVO SERGIO FERREIRA MENDES
EXCDO	:	VERA MARIA AQUINO DE ASSIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas (Lei nº 9289/1996, art. 4º, parágrafo único) e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 3919-32.2019.4.01.3600  
3919-32.2019.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL DA 20A REGIAO - CRESS/MT
ADVOGADO	:	MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES
ADVOGADO	:	MT00022936 - CAROLINA DA SILVA LARA
ADVOGADO	:	MT0012794B - JULIANA ZAFINO ISIDORO FERREIRA MENDES
ADVOGADO	:	MT00008909 - IVO SERGIO FERREIRA MENDES
EXCDO	:	BETANIA FRANCO DE ASSIS MENDES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas (Lei nº 9289/1996, art. 4º, parágrafo único) e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 3965-21.2019.4.01.3600  
3965-21.2019.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL DA 20A REGIAO - CRESS/MT
ADVOGADO	:	MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES
ADVOGADO	:	MT00022936 - CAROLINA DA SILVA LARA
ADVOGADO	:	MT0012794B - JULIANA ZAFINO ISIDORO FERREIRA MENDES
ADVOGADO	:	MT00008909 - IVO SERGIO FERREIRA MENDES
EXCDO	:	MARINA CUNHA CALMON

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas (Lei nº 9289/1996, art. 4º, parágrafo único) e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 5619-43.2019.4.01.3600  
5619-43.2019.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DO PARANA
ADVOGADO	:	PR00026737 - GIORGIA BACH MALACARNE
ADVOGADO	:	PR00028548 - ADRIANA JETON CARDOSO
ADVOGADO	:	PR00056032 - CAROLINE NIEHUES ZARDO
ADVOGADO	:	PR00036961 - JOAO FRANCISCO MONTEIRO SAMPAIO
EXCDO	:	RICARDO RONCATO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas (Lei nº 9289/1996, art. 4º, parágrafo único) e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 6528-85.2019.4.01.3600  
6528-85.2019.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO 14 REGIAO - CREA/MT
ADVOGADO	:	MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
ADVOGADO	:	MT00011291 - ROBERTO CARLONI DE ASSIS
ADVOGADO	:	MT00018338 - JOSE RUBENS LACERDA PAES DE BARROS
EXCDO	:	PAULO ROGERIO SCHROETER

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas (Lei nº 9289/1996, art. 4º, parágrafo único) e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 6945-38.2019.4.01.3600  
6945-38.2019.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRMV-MT
ADVOGADO	:	MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES
ADVOGADO	:	MT0012794B - JULIANA ZAFINO ISIDORO FERREIRA MENDES
EXCDO	:	KELITA REGIANE PINTO CHANAN MERCER

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas (Lei nº 9289/1996, art. 4º, parágrafo único) e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 8857-70.2019.4.01.3600  
8857-70.2019.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
ADVOGADO	:	MT00011360 - TAISA ESTEVES MATSUBARA SANCHES
ADVOGADO	:	MT00010885 - MARCOS ROBERTO BRAZ SILVA
EXCDO	:	RENER BELO VINHAL JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas (Lei nº 9289/1996, art. 4º, parágrafo único) e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 8878-46.2019.4.01.3600  
8878-46.2019.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
ADVOGADO	:	MT00011360 - TAISA ESTEVES MATSUBARA SANCHES
ADVOGADO	:	MT00010885 - MARCOS ROBERTO BRAZ SILVA
EXCDO	:	WILLAMY TEIXEIRA DE CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas (Lei nº 9289/1996, art. 4º, parágrafo único) e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 9610-27.2019.4.01.3600  
9610-27.2019.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
ADVOGADO	:	MT00011360 - TAISA ESTEVES MATSUBARA SANCHES
ADVOGADO	:	MT00010885 - MARCOS ROBERTO BRAZ SILVA
EXCDO	:	THIAGO MENDES FREIRE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas (Lei nº 9289/1996, art. 4º, parágrafo único) e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 9648-39.2019.4.01.3600  
9648-39.2019.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
ADVOGADO	:	MT00011360 - TAISA ESTEVES MATSUBARA SANCHES
ADVOGADO	:	MT00010885 - MARCOS ROBERTO BRAZ SILVA
EXCDO	:	WILLY BARBOSA FESTUGATTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas (Lei nº 9289/1996, art. 4º, parágrafo único) e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 9786-06.2019.4.01.3600  
9786-06.2019.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO 14 REGIAO - CREA/MT
ADVOGADO	:	MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
ADVOGADO	:	MT00011291 - ROBERTO CARLONI DE ASSIS
ADVOGADO	:	MT00018338 - JOSE RUBENS LACERDA PAES DE BARROS
EXCDO	:	MINERADORA LORENZON LTDA - EPP

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas (Lei nº 9289/1996, art. 4º, parágrafo único) e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 11033-27.2016.4.01.3600  
11033-27.2016.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	JULIO FREDERICO MULLER NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios incluídos no valor quitado. Custas na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 11849-09.2016.4.01.3600  
11849-09.2016.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	LAURA GISELE MAIA SPINOLA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios incluídos no valor quitado. Custas na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 12512-55.2016.4.01.3600  
12512-55.2016.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
-------	---	--

ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	GUILHERME ABRAAO SIMAO DE ALMEIDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios incluídos no valor quitado. Custas na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 12521-17.2016.4.01.3600  
12521-17.2016.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	HELICLER SCHWINGEL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios incluídos no valor quitado. Custas na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 18475-44.2016.4.01.3600  
18475-44.2016.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	MARCELO FRANCK DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios incluídos no valor quitado. Custas na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 18658-15.2016.4.01.3600  
18658-15.2016.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	KARINE OLIVEIRA PRATES DE ALMEIDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios incluídos no valor quitado. Custas na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 3028-79.2017.4.01.3600  
3028-79.2017.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	BRUNO CICERO DE SA DAVANTEL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios incluídos no valor quitado. Custas na forma da lei. Levante-se

penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 13972-43.2017.4.01.3600  
13972-43.2017.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	EDNALDO REIS DE FARIA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios incluídos no valor quitado. Custas na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 14490-33.2017.4.01.3600  
14490-33.2017.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	WILSON PEAGUDO DE FREITAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios incluídos no valor quitado. Custas na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 14585-63.2017.4.01.3600  
14585-63.2017.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	FABIOLA MARIA SANTOS DE ABREU

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios incluídos no valor quitado. Custas na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 14600-32.2017.4.01.3600  
14600-32.2017.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	ANTENOR LEMOS JACOB

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios incluídos no valor quitado. Custas na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 14611-61.2017.4.01.3600  
14611-61.2017.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA

ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	BRUNO FIGUEIREDO E SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios incluídos no valor quitado. Custas na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 14754-50.2017.4.01.3600  
14754-50.2017.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	CRISTIANE PAIM GOMES DE ARRUDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios incluídos no valor quitado. Custas na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 14759-72.2017.4.01.3600  
14759-72.2017.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	LUIZ SAVIO FERNANDES DE CAMPOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios incluídos no valor quitado. Custas na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 15004-83.2017.4.01.3600  
15004-83.2017.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	FABIO BATISTA RODRIGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios incluídos no valor quitado. Custas na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 15036-88.2017.4.01.3600  
15036-88.2017.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	CIBELIA MARIA LENTE DE MENEZES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios incluídos no valor quitado. Custas na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 6561-12.2018.4.01.3600  
6561-12.2018.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	DALVA MOLEIRO PIRES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios incluídos no valor quitado. Custas na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 9472-60.2019.4.01.3600  
9472-60.2019.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	SAMIR AIDAMUS DO PRADO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios incluídos no valor quitado. Custas na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 5841-50.2015.4.01.3600  
5841-50.2015.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT00008571 - MARCONDES RAI NOVACK
ADVOGADO	:	MT00006217 - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	ANTENOR LEMOS JACOB

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios incluídos no valor quitado. Custas na forma da lei. Levante-se penhora via SISBAJUD. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 589-38.1993.4.01.3600  
93.00.00596-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	ELIANA GONCALVES PINHEIRO PIMENTA
EXCDO	:	ESPOLIO DE NEY GONCALVES PINHEIRO
EXCDO	:	ELINEI FIGUEIREDO PINHEIRO
EXCDO	:	COMERCIAL IMPORTADORA CUIABANA LTDA
EXCDO	:	ANNA DA COSTA PINHEIRO
EXCDO	:	NADIA GONCALVES PINHEIRO BIANCARDINI
EXCDO	:	JOAO EUGENIO GONCALVES PINHEIRO NETO
ADVOGADO	:	MT00005291 - LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS
ADVOGADO	:	MT00013581 - ARTHUR RAMOS GONZAGA
ADVOGADO	:	MT00006693 - LUIZ ALFEU SOUZA RAMOS
ADVOGADO	:	MT00003722 - JOSE ARLINDO DO CARMO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, ACOLHO a presente exceção de pré-executividade e JULGO EXTINTO o processo com resolução do mérito, em razão da prescrição intercorrente das dívidas cobradas nesta execução e nos autos reunidos, nos termos do art. 487, II, do CPC, c/c art. 40, §4º, da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Sem custas e sem honorários conforme fundamentação retro. Levante-se penhora porventura existente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. PUBLIQUE-SE

Numeração única: 4602-70.1999.4.01.3600  
1999.36.00.004602-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	:	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CACULA LTDA
ADVOGADO	:	MT00001191 - ADBAR DA COSTA SALLES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios substituídos pelo encargo legal instituído pelo Decreto-lei nº 1025/69, c/c Súmula 168, do TFR. Custas na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 8782-80.2009.4.01.3600  
2009.36.00.008785-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO	:	PETROLUZ DIESEL LTDA
EXCDO	:	JOSE CARLOS DA SILVA
ADVOGADO	:	MT00012553 - FERNANDO DAMASCENO PERES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios substituídos pelo encargo legal instituído pelo Decreto-lei nº 1025/69, c/c Súmula 168, do TFR. Custas na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 15958-42.2011.4.01.3600  
15958-42.2011.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP
ADVOGADO	:	DF00011929 - ADRIANA PEREIRA DE MENDONCA
EXCDO	:	CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios quitados. Custas na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 10935-13.2014.4.01.3600  
10935-13.2014.4.01.3600 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	TELEVISAO CENTRO AMERICA LTDA
ADVOGADO	:	SP00165075 - CESAR MORENO
ADVOGADO	:	SP00226364 - PAULA COLOMBI SASDELLI
ADVOGADO	:	SP00310442 - FERNANDA LELIS RIBEIRO
ADVOGADO	:	MT00002915 - ELAINE FERREIRA SANTOS MANCINI
ADVOGADO	:	SP00262079 - JANAINA CRISTINA OLIVEIRA LOPES DA SILVA
ADVOGADO	:	SP00198134 - CAROLINA ROTA
ADVOGADO	:	MT00016995 - WILLIAN NASCIMENTO SANTOS
ADVOGADO	:	SP00296047 - BRUNA ALINE ZELLINDA MACCARI
ADVOGADO	:	SC00032388 - PAOLO STELATI MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	SP00332020 - RENATO PIANO SIMOES
ADVOGADO	:	SP00051184 - WALDIR LUIZ BRAGA
ADVOGADO	:	SP00308354 - LUCAS DE MORAES MONTEIRO
ADVOGADO	:	SP00331841 - JANAINA LEMOS CANDIDO
ADVOGADO	:	SP00261106 - RENATO PIANO SIMOES
ADVOGADO	:	SP00285732 - MARCELO BRAGA COSTRUBA
ADVOGADO	:	SP00141248 - VALDIRENE LOPES FRANHANI
ADVOGADO	:	SP00059866 - MARCIA BRANDAO LEITE
ADVOGADO	:	SP00236228 - THIAGO PEDROSO DE ANDRADE
ADVOGADO	:	SP00161106 - MAURICIO FERNANDO STEFANI
ADVOGADO	:	MT00001581 - ANTONIO FERNANDO MANCINI
ADVOGADO	:	SP00184979 - FERNANDO GRASSESCHI MACHADO MOURAO
ADVOGADO	:	SP00303618 - JOAO ARTHUR DE CURCI HILDEBRANDT
ADVOGADO	:	SP00312502 - CAROLINE MARTINEZ DE MOURA

ADVOGADO	:	SP00313726 - JOÃO MARQUES NETO
ADVOGADO	:	SP00287446 - DAYANA ROSO MARTINS
REU	:	UNIAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Diante do exposto, conheço dos embargos de declaração apresentados pela AUTORA e pela RÉ e, no mérito, DOU-LHES PROVIMENTO, sem, contudo, atribuir-lhes efeito infringente, para corrigir as omissões descritas acima e determinar que a sentença de fls. 687/690 seja complementada pelo teor da fundamentação supra. INTIMEM-SE as partes. Publique-se.

Numeração única: 16878-26.2005.4.01.3600  
2005.36.00.016879-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	:	ASSOCIACAO DE CURSOS CUIABA LTDA
ADVOGADO	:	MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios incluídos no valor quitado. Custas na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 9319-81.2006.4.01.3600  
2006.36.00.009320-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	:	VAGNER MARTINS
ADVOGADO	:	MT00010609 - RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios incluídos no valor quitado. Custas na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 11964-98.2014.4.01.3600  
11964-98.2014.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	:	DIEBERG PAIVA DE OLIVEIRA JUNIOR
EXCDO	:	OLIVEIRA JUNIOR-LANHOUSE LTDA - ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios incluídos no valor quitado. Custas na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 2226-18.2016.4.01.3600  
2226-18.2016.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	:	VALDIR SILVA WITT

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios incluídos no valor quitado. Custas na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 11797-13.2016.4.01.3600  
11797-13.2016.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
-------	---	---

ADVOGADO	:	MT00010885 - MARCOS ROBERTO BRAZ SILVA
EXCDO	:	CARLOS AUGUSTO PARABA VELOSO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios incluídos no valor quitado. Custas na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 12917-91.2016.4.01.3600  
12917-91.2016.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	:	ROZANA MARTINS PACHECO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios incluídos no valor quitado. Custas na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 13389-92.2016.4.01.3600  
13389-92.2016.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO	:	MT00017092 - MAYANA PEREIRA SOARES
ADVOGADO	:	MT00013731 - IVO MARCELO SPINOLA DA ROSA
EXCDO	:	RENATA TAYA MIRANDA CINTRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios incluídos no valor quitado. Custas na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 19487-93.2016.4.01.3600  
19487-93.2016.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO	:	MT00017092 - MAYANA PEREIRA SOARES
ADVOGADO	:	MT00013731 - IVO MARCELO SPINOLA DA ROSA
EXCDO	:	EUDES MACIEL DE CAMPOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios incluídos no valor quitado. Custas na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 1568-57.2017.4.01.3600  
1568-57.2017.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT00002287 - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	:	UFC CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO FISIOTERAPICO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios incluídos no valor quitado. Custas na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 3048-70.2017.4.01.3600  
3048-70.2017.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA

ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	ELMIR DIAS VIRMIEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios incluídos no valor quitado. Custas na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 9765-98.2017.4.01.3600  
9765-98.2017.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
ADVOGADO	:	MT00011360 - TAISA ESTEVES MATSUBARA SANCHES
ADVOGADO	:	MT00010885 - MARCOS ROBERTO BRAZ SILVA
EXCDO	:	AUDI JURIS AUDITORIA ASSESSORIA LTDA - ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios incluídos no valor quitado. Custas na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 6992-12.2019.4.01.3600  
6992-12.2019.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT00007132 - BRUNO SODRE DANTAS
EXCDO	:	TAUFICK MIGUEL CHEDICK

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios incluídos no valor quitado. Custas na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 9665-75.2019.4.01.3600  
9665-75.2019.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
ADVOGADO	:	MT00011360 - TAISA ESTEVES MATSUBARA SANCHES
ADVOGADO	:	MT00010885 - MARCOS ROBERTO BRAZ SILVA
EXCDO	:	FERNANDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios incluídos no valor quitado. Custas na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 260-20.2016.4.01.3600  
260-20.2016.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	CLAISON PIMENTA RIBEIRO MOTTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios incluídos no valor quitado. Custas na forma da lei. Levante-se penhora via BACENJUD. se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 13413-23.2016.4.01.3600  
13413-23.2016.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO	:	MT00017092 - MAYANA PEREIRA SOARES

ADVOGADO	:	MT00013731 - IVO MARCELO SPINOLA DA ROSA
EXCDO	:	SOLANGE FRANCISCA ALEXANDRE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios incluídos no valor quitado. Custas na forma da lei. Levante-se penhora via BACENJUD. se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 19799-69.2016.4.01.3600  
19799-69.2016.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO	:	MT00017092 - MAYANA PEREIRA SOARES
ADVOGADO	:	MT00013731 - IVO MARCELO SPINOLA DA ROSA
EXCDO	:	SIMONE AMORIM ZAROUR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios incluídos no valor quitado. Custas na forma da lei. Levante-se penhora via BACENJUD. se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 1022-71.1995.4.01.3600  
95.00.01022-4 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MS00008659 - ALCIDES NEY JOSE GOMES
EXCDO	:	JOSE TADEU REYES
EXCDO	:	FLAG EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E MOBILIARIOS LTDA
EXCDO	:	HEITOR GERALDO REYES
EXCDO	:	RICARDO MOURA DE ARAUJO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 12197-66.2012.4.01.3600  
12197-66.2012.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
ADVOGADO	:	MT00008571 - MARCONDES RAI NOVACK
EXCDO	:	GISELE PICCOLI VALENDORFF

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 6071-92.2015.4.01.3600  
6071-92.2015.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
ADVOGADO	:	MT00008571 - MARCONDES RAI NOVACK
EXCDO	:	CAROLINA MARTINS DE CASTRO E SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 11297-44.2016.4.01.3600  
11297-44.2016.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	LUITT CONCEICAO ORTEGA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 11904-57.2016.4.01.3600  
11904-57.2016.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	ESBRAS ITAMAR DUFFECK

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 12032-77.2016.4.01.3600  
12032-77.2016.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	RODRIGO ARRUDA DE MORAIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 12458-89.2016.4.01.3600  
12458-89.2016.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	CASSIA CRISTINA L. LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 12771-50.2016.4.01.3600  
12771-50.2016.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	MARCUS VINICIUS GLERIAN

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 18617-48.2016.4.01.3600  
18617-48.2016.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	BISMARCK DUARTE DINIZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 2822-65.2017.4.01.3600  
2822-65.2017.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	NARJARA ALINE BRAZ DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 2913-58.2017.4.01.3600  
2913-58.2017.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	ADELAIR DE FATIMA PEREIRA BARBIERI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 13977-65.2017.4.01.3600  
13977-65.2017.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	ANA ELISA BORGES MONTEIRO BRITTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 14381-19.2017.4.01.3600  
14381-19.2017.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	JOSEMIR MARTINS DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 14489-48.2017.4.01.3600  
14489-48.2017.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	SAMUEL CRISTIANO MENEZES VIDOTI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 14596-92.2017.4.01.3600  
14596-92.2017.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	ANA PAULA GALINDO VANALLI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 14731-07.2017.4.01.3600  
14731-07.2017.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	LUCIANA TANAHASHI ARAUJO RODRIGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 14810-83.2017.4.01.3600  
14810-83.2017.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	RODRIGO LUIZ DA SILVA ROSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta

seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 14817-75.2017.4.01.3600  
14817-75.2017.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	CAROLINA MARTINS DE CASTRO E SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 1215-80.2018.4.01.3600  
1215-80.2018.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	ADRIANO DOMINGUES FERNANDES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 2327-84.2018.4.01.3600  
2327-84.2018.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	ANDRESSA ZACARKIM PINHEIRO DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 6542-06.2018.4.01.3600  
6542-06.2018.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	LARYSSA RODRIGUES NEVES CANHEDO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 6789-84.2018.4.01.3600  
6789-84.2018.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI

ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	ANA CAROLINE BROCKMANN PATZLAFF BARROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 6834-88.2018.4.01.3600  
6834-88.2018.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	GRAZIELLI LOPES DE ALENCAR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 9886-92.2018.4.01.3600  
9886-92.2018.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
EXCDO	:	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME
EXCDO	:	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 14894-50.2018.4.01.3600  
14894-50.2018.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
EXCDO	:	NORIVALDO BISPO DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 8257-49.2019.4.01.3600  
8257-49.2019.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	GABRIEL CAMARGO GOUVEA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 27

Disponibilização: 12/02/2021

**7ª Vara JEF Adjunto Criminal - SJMT**

---

PODER JUDICIÁRIO DO 1ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
TRF1 - SJMT - 7ª VARA CRIMINAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL ADJUNTO - SEEU  
Av.Rubens de Mendonça, 4888 - Cuiabá/MT - E-mail: 07VARA.MT@TRF1.JUS.BR

---

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

**Autos nº. 4000040-12.2020.4.01.3600**

**Prazo : 15 (quinze) dias**

---

**Processo: 4000040-12.2020.4.01.3600**  
**Classe Processual: Execução da Pena**  
**Assunto Principal: Pena Restritiva de Direitos**  
**Data da Infração: Data da infração não informada**  
**Polo Ativo(s): • UNIÃO FEDERAL**  
**Polo Passivo(s): • Welf Nunes Pereira**

---

FINALIDADE: INTIMAR o acusado WELF NUNES PEREIRA, mecânico, natural de Campina Verde/MG, filho de João Lázaro Pereira e Nair Nunes Maluf Pereira, nascido em 11/03/1964, portador do RG n.º M2-881780 SSP/MG e CPF 459.504.906-49, estando em local incerto e não sabido, **para que informe a este Juízo o seu atual endereço, no prazo de 15 (quinze) dias**, de modo a viabilizar a realização da audiência admonitória e, conseqüentemente, o início do cumprimento da pena.

Cuiabá, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)  
**PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ**  
**Juiz Federal**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 27

Disponibilização: 12/02/2021

**Turma Recursal - SJMT**

JUÍZA PRESIDENTE: DRA. CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES  
Diretora do Núcleo de Apoio à Turma Recursal: MÁRCIA REGINA RODRIGUES TORTATO  
Expediente do dia 11 de fevereiro de 2021 - Boletim nº 19/2021

Decisão no processo virtual abaixo:

01

0009998-32.2016.4.01.3600

Recurso Inominado

Recte: JOSE VIEIRA DA SILVA

Advdo: MT00016165 - JUCELIA REZENDE DE MENDONCA PESSOA

Recdo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VOTO/EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. MARIDO. QUALIDADE DE SEGURADA ESPECIAL DA DE CUJUS NÃO COMPROVADA. SENTENÇA MANTIDA.

DECISÃO:"(...)

8. Diante do exposto, nego provimento ao recurso da parte autora. Sentença mantida por seus próprios fundamentos(...)"